



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO
02/06/26
Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - Secretário

Protocolo LIDO 02/06/26 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - Secretário	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (X) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 015/2026
--	--	-------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a criação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no Município de Corguinho-MS, conforme Minuta de Projeto de Lei anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a política pública de assistência social no município, ampliando a proteção social especializada e garantindo atendimento adequado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é uma unidade pública essencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pela oferta de serviços especializados destinados ao atendimento de pessoas e famílias que enfrentam situações de violência negligência, abandono, abuso, exploração, discriminação e outras violações de direitos.

A implantação do CREAS em Corguinho-MS representará importante avanço para a rede municipal de proteção social, proporcionando acompanhamento técnico especializado, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como maior efetividade nas ações voltadas à garantia de direitos.

Destaca-se ainda que o Município possui ampla extensão territorial e significativa demanda de atendimentos na zona rural, tornando necessária a ampliação dos serviços sociais assistenciais especializados para assegurar atendimento digno e eficiente à população.

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115

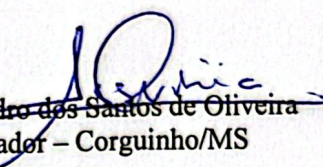


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

Além de fortalecer a rede de assistência social, a criação do CREAS possibilitará ao Município buscar recursos, programas e investimentos junto aos Governos Estaduais e Federais, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços ofertados à comunidade.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para análise da presente proposta e adoção das providências necessárias para sua implementação.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2026.


Alex Sandro dos Santos de Oliveira
Vereador – Corguinho/MS